

# PROJECTO DE MINERAÇÃO DE OURO 4719C

CHIFUNDE -TETE

MOÇAMBIQUE

## PLANO DE REASSENTAMENTO



**Mineral Resources Moçambique, Limitada**

Abril de 2025

# PROJECTO DE MINERAÇÃO DE OURO 4719C

## CHIFUNDE -TETE

### PLANO DE REASSENTAMENTO



Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: Abril 2025

Este relatório foi preparado pelo consultor de AIA *GENESIS LDA*, com toda a competência, cuidado e diligência dentro dos Termos de Contrato com o proponente do projecto, incorporando os Termos Gerais e Condições Gerais de Funcionamento e tomando em consideração os recursos dedicados ao mesmo, conforme acordo com o cliente.

Não se aceita qualquer responsabilidade perante o Cliente e outros no que respeita a qualquer questão fora do âmbito deste relatório.

## RESUMO NÃO TÉCNICO

### LOCALIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA, PROPONENTE E VALOR DE INVESTIMENTO

A Mineral Resources Mozambique, Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, é titular da Concessão 4719C, localizada na localidade de Mualazi Sede, Posto Administrativo de Mualadzi, no distrito de Chifunde, na Província de Tete (Figura i).

O principal objectivo da MRM é de desenvolver o projecto de mineração e processamento de ouro através da mineração a céu aberto. De acordo com os estudos de viabilidade, a reserva geológica foi estimada em cerca de 2.132.650 oc (dois milhões cento e trinta e dois mil seiscientos e cinquenta onças de material explorável). Este material é suficiente para explorar a mina por 25 anos, com uma produção anual de 58 Kg de produto. O valor de investimento está orçado em 3 milhões de dólares americanos.

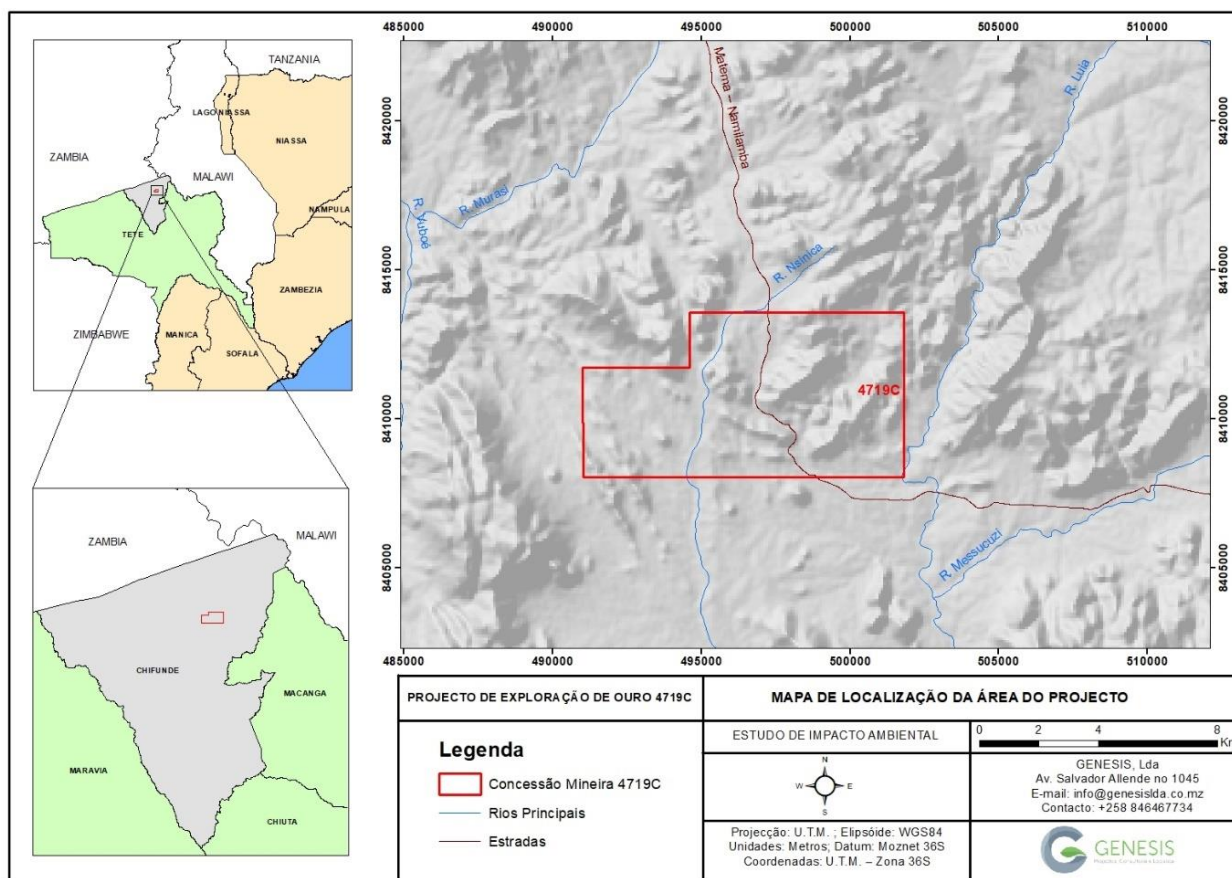


Figura i. Mapa da localização da concessão mineira

## IMPACTOS ESPERADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (MEIO SOCIOECONÓMICO)

Este projecto trará vários benefícios para a comunidade local, incluindo a geração de mais de 400 postos de trabalho directo durante as fases de construção e operação, implementação de projectos de desenvolvimento social nas comunidades dentro da área de influência do projecto, treinamento e formação dos trabalhadores, dinamização da economia local através de compra de bens e serviços locais, arrecadação de impostos pelo Estado moçambicano e contribuir positivamente na balança de pagamentos do País. Para potenciar estes impactos positivos serão levadas a cabo acções como, elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento das comunidades locais com definição de um orçamento anual, capacitação e treinamento da mão-de-obra local, estabelecimento de canais de comunicação permanentes entre o projecto e as partes interessadas e afectadas pelo projecto.

A implantação do projecto terá como impactos negativos sociais a perda ou redução do acesso à terra que passa a ser usada pelo projecto, mudança nos padrões de uso da terra e assentamento, atracção de mais pessoas para áreas próximas ao projecto, saturando as infraestruturas públicas existentes e induzindo ao aumento da criminalidade e ao aumento dos preços dos produtos de primeira necessidade na região. Estes impactos serão mitigados através da implementação de um plano de reassentamento, plano de desenvolvimento local bem estruturado, nivelamento de conhecimento entre a comunidade e o projecto, gestão correcta de expectativas de emprego e de outros benefícios gerados pelo projecto.

## LEVANTAMENTO FÍSICO E SOCIOECONÓMICO

Os padrões de ocupação e uso do solo na área de estudo são predominantemente característicos de zonas rurais em Moçambique. Isso inclui a presença de assentamentos humanos de tipo rural localizados dentro da área de concessão e arredores. Esses assentamentos são parcialmente isolados e o acesso é feito por estradas rurais locais. Dentro da área de concessão existem 3 comunidades, nomeadamente Mugomo, Nsinica e Muati, como se pode ver na figura ii. A comunidade de Muati possui 462 famílias, 2 campos de futebol, 1 cemitério (para adultos e crianças), 1 escola primária, 4 igrejas, 1 local sagrado, 1 mercado, 2 poços artesanais. A comunidade de Mugomo possui 176 famílias, 1 cemitério (para adultos e crianças), 1 centro de saúde, 1 escola primária, 2 fontenários (1 avariado e 1 funcional), 7 igrejas, 1 local sagrado (árvore) e 1 mercado. A comunidade de Nsinica possui 142 famílias, 1 campo de futebol, 1 cemitério (para adultos e crianças), 1 escola primária, 1 fontenário (avariado), 2 igrejas, 1 local sagrado (casa de espírito). As principais actividades económicas praticadas pelas comunidades são agricultura, garimpo e comércio informal. A Tabela i apresenta a população por comunidade.

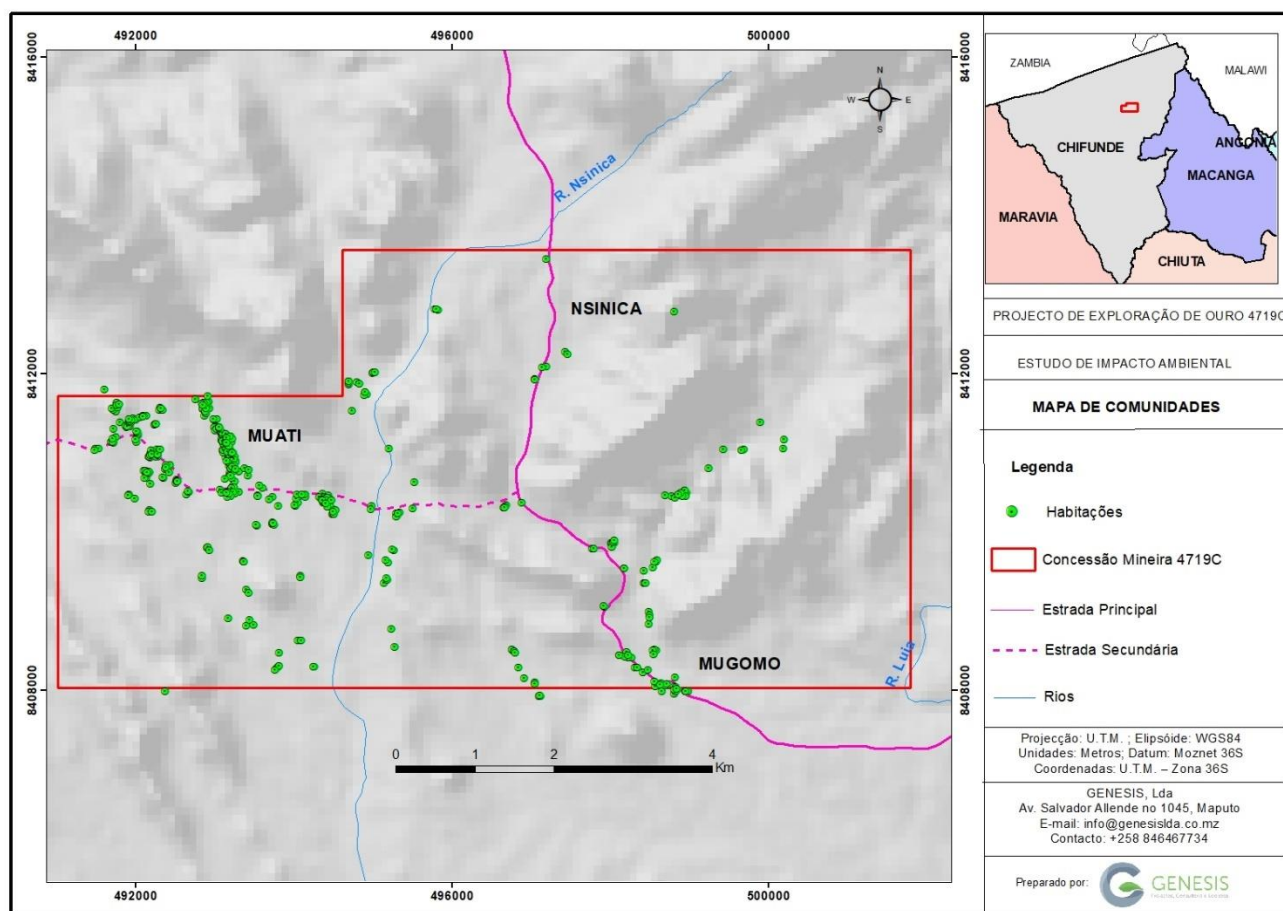


Figura ii: Mapa das Comunidades

Tabela i: Comunidades dentro da área de concessão 4719C

Comunidade	Agregados Familiares	Indivíduos	Indivíduos Masculino	Indivíduos Feminino
Mugomo	176	510	301	209
Muati	462	1296	728	568
Nsinica	142	397	227	170
<b>Grand Total</b>	<b>780</b>	<b>2203</b>	<b>1256</b>	<b>947</b>

### Estruturas habitacionais

O Censo mapeou um total de 2321 estruturas de uso humano (estrutura habitacional) 66% destas estão em Muati (1537 estruturas); 20% em Mugomo (469 estruturas); e 14% em Nsinica (315 estruturas).

Das estruturas de uso humano destacam-se casa principal, casa secundárias, quarto externo ou Gwero, cozinha externa e casa de banho externa. A tabela ii apresenta os tipos de estruturas por povoados na área de concessão.

Tabela ii. Tipo de estruturas habitacionais

Estrutura Habitacional	Mugomo	Muati	Nsinica	Grand Total (AF)	Grand Total (%)
Casa Principal	173	445	142	760	<b>33%</b>
Casa Secundária	41	88	20	149	<b>6%</b>
Casa Secundária 2	18	32	5	55	<b>2%</b>
Casa Secundária 3	7	20	1	28	<b>1%</b>
Quarto Externo	39	368	6	413	<b>18%</b>
Latrina	41	169	20	230	<b>10%</b>
Cozinha Externa	60	116	45	221	<b>10%</b>
Casa de banho externa	90	299	76	465	<b>20%</b>
<b>Grand Total</b>	<b>469</b>	<b>1537</b>	<b>315</b>	<b>2321</b>	<b>100%</b>

### Fontes de rendimento

Os principais meios de subsistência apontados pelos agregados incluem a Agricultura (44%); Garimpo (37%) e comercio informal (12%). A tabela iii apresenta as principais fontes de renda dos agregados inquiridos. De notar que existem agregados com meios de subsistência múltiplos, ou seja, famílias que possuem mais de uma fonte de rendimento. Contudo, a Agricultura e Garimpo constitui a base de subsistência comum.

Tabela iii. Fontes de rendimentos dos AFs por comunidade

Fonte de rendimento	Mugomo	Muati	Nsinica	Grand Total	Grand Total (%)
Agricultura	72	161	114	<b>347</b>	<b>44%</b>
Comércio informal	13	75	4	<b>92</b>	<b>12%</b>
Emprego formal	2	6	3	<b>11</b>	<b>1%</b>
Garimpo	73	214	0	<b>287</b>	<b>37%</b>
Outros	16	6	21	<b>43</b>	<b>6%</b>
<b>Grand Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>	<b>780</b>	<b>100%</b>

Os padrões de uso do solo e técnicas de cultivo nas comunidades são semelhantes aos do perfil do distrito observando-se a prática da agricultura de subsistência e em regime de consorciação de culturas alimentares. O Censo apurou que 70% dos agregados (549 famílias) tem machambas e 30% (231 famílias) não possuem machamba.

Tabela iv. Posse de machamba

Posse de Machamba	Mugomo	Muati	Nsinica	Grand Total	Grand Total (%)
AF com machamba	125	305	119	549	70%
AF sem machamba	51	157	23	231	30%
<b>Grand Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>	<b>780</b>	<b>100%</b>

O Censo registou um total de 1123 machambas pertencentes aos agregados familiares dos povoados da área de concessão (485 em Nsinica; 466 em Muati; e 172 em Mugomo). Do total dos agregados familiares na área de concessão, 73% possui “1 machamba”; 18% possui “2 machambas”; 7% possui “3 machambas”; e 1% possui “4 e 8 machambas”.

Apenas 19% dos agregados possuem árvores de fruta. Esta percentagem corresponde a 271 agregados e um total de 6 tipos fruteiras de diversas espécies. As principais espécies fruteiras dos agregados incluem bananeira (1720 unidades), mangueira (1627 unidades) e papaveira (217 unidades).

#### PRINCIPAIS TIPOS DE PERDAS E A CATEGORIZAÇÃO DOS AFECTADOS ELEGÍVEIS À COMPENSAÇÃO

O projecto definiu as categorias de pessoas ou grupos afectados elegíveis à compensação em função dos resultados do levantamento físico e socioeconómico da área de concessão e potenciais principais tipos de perdas das PAPs favor do projecto. Entende-se por “*Categoria de pessoas afectadas pelo projecto (PAP)*” elegível a compensação todos indivíduos, colectividades ou instituições passíveis de serem agrupadas em função do mesmo tipo de perda, isto é, em função das perdas e impactos sofridos pela implementação do projecto. Os principais tipos de categorias de afectados passíveis de existir na área do Projecto são apresentados na Tabela v.

Tabela V: Categorias de Pessoas Afectadas Elegíveis à Compensação

Categoria de Pessoas Elegíveis à compensação	Descrição
CATEGORIA 1: Proprietários de estruturas habitacionais e estruturas auxiliares que habitam na área do projecto	Indivíduo, agregado ou colectividade proprietários de uma (ou mais) estrutura habitacional localizada dentro da zona operacional do projecto (casa principal, casa secundária, quarto externo/ <i>gweru</i> , casa de banho externa, cozinha externas e estruturas auxiliares tais como curral, capoeira, celeiro, pombal, alpendre).
CATEGORIA 2: Proprietários de estruturas de uso comercial ou de negócio	Indivíduo, agregados ou colectividade proprietários de um (ou mais) estabelecimento comerciais usado para negócio localizada dentro da zona operacional do projecto (bancas, barracas, ou qualquer outro empreendimento de geração de renda - carpintaria, serralharia, padaria, casa de espíritos, etc.).
CATEGORIA 3: Proprietários de terra usada para agricultura	Indivíduo, agregados ou colectividade proprietário de uma (ou mais) parcela de terra usada para fins agrícolas (machambas), culturas e árvores de fruto localizada, na totalidade ou parcialmente, dentro da zona operacional do projecto.
CATEGORIA 4: Provedores de serviços sociais e infra-estruturas públicas	Colectividade ou instituição provedor de serviços sociais ou públicos cujas infra-estruturas se encontrem localizadas dentro da zona de operacional do projecto (fontenários de água, escola, centro de saúde, vias de acesso, campos de futebol, etc.).
Categoria 5: Usuários de locais sagrados e locais de cultos	Indivíduo e famílias usuários de locais de significância cultural e/ou espiritual (locais sagrados e locais de culto) localizados dentro da zona de operação mineira incluindo igrejas, mesquitas, cemitérios, árvores sagradas e casas espirituais comunitários.

CATEGORIA 6: Grupos vulneráveis	Indivíduo, agregados ou colectividade localizados dentro da zona de exclusão mineira do projecto e cuja situação de vulnerabilidade se exacerbará em função de acções empreendidas pelo Projecto (incluindo o reassentamento).
CATEGORIA 7: Agregados familiares com membro com emprego formal	Indivíduos ou agregados familiares permanentes que integram um ou mais membros com emprego formal dentro das suas imediações.
CATEGORIA 8: Detentores do Direito de Uso e Aproveitamento de terra (DUAT)	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição detentores do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) legítimo e válido, sobre uma (ou mais) porção de terra localizada dentro da zona operacional do projecto.
CATEGORIA 9: Residentes na área hospedeira do reassentamento	Indivíduo, agregado, colectividade ou instituição residente na área de reassentamento o qual irá sofrer, de forma permanente ou temporária, os efeitos do processo de reassentamento.

#### QUADRO DO PACOTE DE COMPENSAÇÃO

O quadro do pacote de compensação a seguir apresentado foi elaborado de acordo com o Decreto 31/2012 de 8 de Agosto no artigo 10 – direitos dos afectados, artigos 16 - modelo de reassentamento, 18 – critérios para a definição do talhão habitacional na nova área, e foram seguidas boas práticas internacionais na elaboração de planos de reassentamento como a Norma Ambiental 5 do Banco Mundial sobre a aquisição de Terras e reassentamento involuntário, para além dos despachos e tabelas de compensação aprovadas pelo Governo da Província de Tete. Este quadro de compensações assegura que as comunidades afectadas tenham os padrões de vida restaurados e as fontes de renda restabelecidas, e apresenta o pacote de compensação para cada tipo de perda.

Tabela vi: Quadro resumo - Pacote de Compensação e Reassentamento

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
1	<b>Proprietários de estruturas habitacionais e estruturas auxiliares/ Residentes dentro da área operacional</b>	Constitui categoria elegível a compensação toda indivíduo, agregado ou instituição que possuam uma (ou mais) estrutura habitacional localizada dentro da área operacional do projecto incluindo estruturas de uso humano (casa principal, casa secundária, quarto externo, casa de banho externa e cozinha externa) e estruturas auxiliares (curral, pocilga, capoeira, celeiro, pombal, alpendre), detentor de DUAT formal ou não.	<p><b>Estruturas de uso humano</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de uma habitação de substituição de material convencional (uma casa por agregado) com instalação eléctrica pronta para a ligação à rede pública;</li> <li>— Talhão habitacional de 5000m<sup>2</sup>;</li> <li>— Tipologia padrão de Casa Tipo III com área mínima de 70m<sup>2</sup> (incluindo uma sala e três quartos);</li> <li>— Uso de material de construção convencional incluindo paredes em alvenaria rebocadas e pintadas; piso de cimento queimado; cobertura em zinco (incluindo tecto falso); armação de portas e janelas em alumínio, quartos com guarda-fatos, um arrumo/dispensa, caleiras e tanque de água;</li> <li>— Casa de banho externa com duas divisões (latrina melhorada e banho);</li> <li>— Cozinha externa com uma única divisão, totalmente fechada com 1 janela;</li> <li>— Provisão de tanque para lavar a roupa;</li> <li>— Gweru (quarto externo) para as famílias que já tem Gweru com o tamanho a de 12m<sup>2</sup></li> </ul> <p><b>Estruturas auxiliares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Provisão de estruturas auxiliares (celeiro, alpendre, curral) de substituição em função do número e tamanho pré-existente, construídos com material tradicional.</li> </ul>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
2	<b>Proprietários de estruturas de negócio</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, agregado ou colectividade proprietários de uma (ou mais) estrutura usadas para fins comerciais ou de negócio localizada dentro da zona operacional do projecto, incluindo bancas, barracas ou bares e casa de espíritos usadas como fontes de renda.	— Compensação monetária das estruturas ao custo total de reposição de acordo com a Tabela de preços da Direcção Provincial das Obras Públicas de Tete de preços de 10 de Janeiro de 2024;
3	<b>Proprietários de terra usada para agricultura, culturas e árvores de fruto</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição proprietária de um (ou mais) terreno agrícola (machambas), culturas e árvores de fruto localizada dentro da zona operacional do projecto do Projecto detentor de DUAT formal ou não	<p><b>Terra usada para agricultura (“machamba”)</b></p> <p>— Atribuição de nova machamba lavrada com uma área de 1 hectare/família (para os que tiverem áreas &lt;1 hectare) e de dimensão proporcional para os que tiverem áreas &gt;1 hectare); atribuição de insumos agrícolas (sementes de milho, feijão manteiga, feijão nhemba e adubo) para a 1ª época agrícola e instrumentos agrícolas (3 enxadas, 1 machado, 1 catana, 1 regador);</p> <p>— Atribuição de compensação monetária em função da área pré-existente aos indivíduos ou agregados residentes fora da zona operacional do projecto, mas que possuem machamba dentro da zona de exclusão de acordo com a Tabela Direcção Provincial de Agricultura de</p>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
4	<b>Provedores de serviços sociais e públicos</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição provedor de serviços sociais e públicos cujas infra-estruturas encontrem-se localizadas	<p>Tete de fevereiro de 2012 (Culturas agrícolas e preparação de terras) ou a mais actualizada que tiver, conjugada com a Tabela bela do SDAE do Distrito;</p> <p><b>Árvores de fruto</b></p> <p>— Pagamento de compensação monetária em função da área e tipo de cultura afectada sendo o valor de compensação calculado segundo a fórmula do Diploma Ministerial nº 181/2010 apresentado em conjugação com a Tabela de compensação da Direcção Provincial de Agricultura de Tete de fevereiro de 2012.</p> <p><b>Árvores de fruto</b></p> <p>— Provisão de compensação monetária em função das unidades e espécies existentes. O valor de compensação será calculado de acordo com o Diploma Ministerial nº 181/2010 em conjugação com a Tabela da Direcção Provincial de Agricultura de Tete de fevereiro de 2012 (Culturas agrícolas e preparação de terras) conjugada com a Tabela bela do SDAE mais actualizada da Província.</p> <p>— Reposição das Mudas de fruteiras</p> <p>— Provisão de infra-estruturas sociais e públicas no novo local de reassentamento incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Sistema de abastecimento de água abastecido por furos e distribuídos para fontenários; Alocação de algumas bombas manuais de reserva/<i>back-up</i>;</li> <li>Electrificação pública na estrada principal da vila de reassentamento;</li> <li>Arruamentos no interior da vila de reassentamento;</li> <li>Mercado com balcões;</li> </ol>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
		dentro da zona operacional mineira do projecto.	e) Outras Componentes (áreas de recreação e lazer, Campo de futebol com balizas)
5	<b>Usuários de locais sagrados e locais de culto</b>	Constitui categoria elegível de compensação todos agregados, colectividade ou instituição usuário de locais de significância cultural e/ou espiritual (locais sagrados e locais de culto) localizados dentro da área de exclusão mineira incluindo igrejas, mesquitas, cemitérios, árvores sagradas e casas espirituais comunitárias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Financiamento de despesas inerentes a realização de ritos tradicionais (cerimónias tradicionais) e transferências dos locais sagrados (transporte, alimentação, limpeza de área, etc.);</li> <li>— Protecção dos locais sagrados cuja permanência não impacta o projecto (cemitérios e campas).</li> </ul>
6	<b>Grupos vulneráveis</b>	Constitui categoria elegível à compensação todo indivíduo, em situação de vulnerabilidade exacerbada em virtude das acções empreendidas pelo projecto (incluindo o reassentamento).	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Estabelecimento de um plano de atendimento especial durante o reassentamento incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Provisão de transporte ajustado à condição;</li> <li>b) Ajustamento da habitação em função da vulnerabilidade;</li> <li>c) Assistência no embarque e desembarque dos haveres;</li> <li>d) Acompanhamento pós-reassentamento e monitoria dos padrões de vida;</li> <li>e) Manter os sistemas de apoio pré-existentes.</li> </ul> </li> </ul>
7	<b>Agregados familiares com</b>	Agregados familiares residentes na área operacional do projecto com um ou mais	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Definição de uma estratégia de compensação para este grupo de afectados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Avaliação da possibilidade de indicação de uma área diferenciada mais próximo dos seus locais de trabalho; ou</li> </ul> </li> </ul>

Nº	Categoria	Descrição	Pacote de Compensação
	<b>membro com emprego formal</b>	membros com emprego formal dentro das suas imediações	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Compensação assistida para aquisição de casas nas zonas próximas do local de trabalho;</li> <li>○ Possibilidade de transferir para continuar com as suas funções na área de reassentamento.</li> </ul>
8	<b>Residentes da área hospedeira do processo de reassentamento</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição residente na área de reassentamento o qual sofre, de forma permanente ou temporária, os efeitos do processo de reassentamento efectuado pelo projecto. .	— Terão o mesmo tipo de tratamento que as famílias a serem reassentadas para o mesmo tipo de perdas.
9	<b>Detentores de DUAT para fins diversos</b>	Constitui categoria passível de compensação todo indivíduo, colectividade ou instituição detentor de DUAT legítimo e válido, sobre uma (ou mais) porção de terra localizada dentro da zona exclusiva mineira do projecto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Alocação da terra em outro lugar pelo Governo</li> <li>— Compensação monetária pelas benfeitorias perdidas, apoio monetário para a preparação inicial da terra, apoio na transferência ao novo local.</li> </ul>

## FASEAMENTO DO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

A implementação do Plano de Reassentamento vai seguir a sequência do plano de mineração apresentado na figura iii. O plano de mineração apresenta 4 fases de mineração, sendo que cada fase irá ocorrer singularmente. Este processo vai permitir que o impacto sobre as PAPs seja mitigado através da limitação da área de intervenção e permitir que as áreas já mineradas sejam reabilitadas e devolvidas para o uso das comunidades. Nisto, os ocupantes das outras áreas poderão continuar com as suas actividades até ao período em que os mesmos serão afectadas pelo projecto.

**Fase 1 de Mineração** – esta fase vai explorar a cava da mina de Mugomo. Para a operação segura da mina 34 famílias situadas dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina deverão ser reassentadas, e serão consideradas para 1ª fase de implementação do Plano de Reassentamento (Tabela vii).

Tabela vii: Distribuição das comunidades por área de influência em relação a área operacional da 1ª fase do projecto

Área da concessão 4719C	Fase 1			Necessidade de Reassentamento
	Mugomo	Muati	Nsinica	Necessidade de Reassentamento
Área Operacional	0	0	0	N/A
Buffer zone < 500m	7	0	27	Sim
>500m	169	462	115	Não
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>462</b>	<b>142</b>	

**Fase 2 de Mineração** - A fase 2 de Mineração irá começar daqui a 5 anos e vai abarcar uma das cavas de Muati. Dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina em Muati existem 57 famílias. Estas famílias serão reassentadas quando esta fase estiver quase a iniciar.

**Fase 3 de Mineração** - A fase 3 de Mineração irá começar daqui a 10 anos e vai abarcar mais uma das cavas de Muati. Dentro do raio de 500 metros a partir da cava da mina em Muati existem 130 famílias. Estas famílias serão reassentadas quando esta fase estiver quase a iniciar.

**Fase 4 de Mineração** - A fase 4 ainda não está bem definida e vai depender da evolução das fases 1, 2 e 3 e actividades de perfuração em malha que serão implementadas.

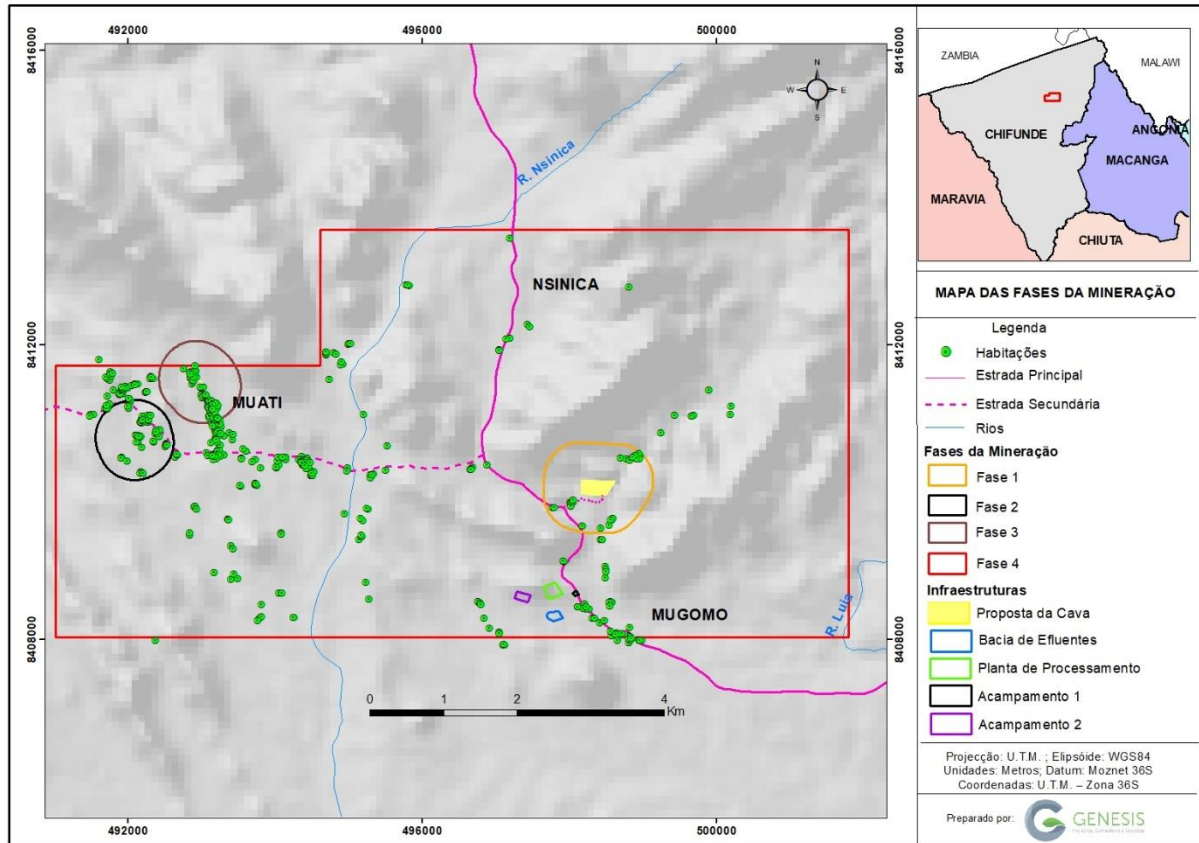


Figura iii: Mapa de distribuição de famílias por áreas de influência por fases do Projecto

**QUANTIFICAÇÃO DAS PERDAS DA 1ª FASE DE REASSENTAMENTO**

A tabela viii apresenta os principais tipos de perdas e a respectiva quantificação dos agregados que serão impactados na 1ª fase do reassentamento físico nas comunidades de Mugomo e Nsinica.

Tabela viii: Tipos de perdas e agregados familiares impactados na 1ª fase do projecto

Descrição	Afectados/ Tipo de Perda	Total – Zona Exclusiva Mineira
Agregados Familiares e Individuos (residentes permanentes)	Agregados Familiares	34 Agregados
Estruturas Habitacionais (estruturas implantadas nos quintais dos	Estruturas Habitacionais (uso humano)	71 estruturas habitacionais
	Estruturas auxiliares (uso animal)	4 estruturas de uso animal

Descrição	Afectados/ Tipo de Perda	Total – Zona Exclusiva Mineira
agregados permanentes)	Estruturas de negócio	2 bancas
Terrenos Agrícolas: machambas em uso pelos agregados permanentes	Machambas	38 machambas: 12 pertencentes a famílias impactadas em Mugomo e 26 a famílias de Nsinica
Árvores de frutos	Mangueira	40
	Papaeira	43
	Limoeiro	7
	Laranjeira	3
	Bananeira	88
Infra-estruturas sociais e públicas: bens de carácter público e comunitários instalados	Igrejas	0
	Locais Sagrados	0
	Cemitério	0
	fontenários	0
	Escolas	0
	Centros de Saúde/Hospitais	0

### PARTICIPAÇÃO E CONSULTA PÚBLICA

Foram criados canais de consulta e participação em função dos tipos de intervenientes (comunidades, governo, organizações da sociedade civil). Para além de cumprir com os princípios e legalidade relativa à participação e consulta públicas, este processo permitiu, fundamentalmente, para:

- Elevar o nível de conhecimento das comunidades sobre o Projecto;
- Garantir a participação e consulta genuína das partes afectadas e interessadas pelo projecto; e
- Garantir um “feedback” adequado para consolidação da estratégia de implementação do projecto.

O processo de engajamento foi concebido para ocorrer a dois níveis nomeadamente (i) Nível comunitário ou primário, (ii) Nível distrital ou secundário e (iii) Nível Nacional ou terciário. Os principais mecanismos de consulta e participação incluem reuniões de consulta pública: reuniões com as comunidades afectadas e com o Governo distrital.

O processo de participação e consulta incluiu as estruturas comunitárias (liderança), agregados familiares e outras pessoas influentes na comunidade, as Comissões de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento dos níveis Distrital, Provincial e Nacional. A tabela ix apresenta o resumo das reuniões e outros engajamentos realizadas durante a elaboração do plano.

Tabela ix: Reuniões realizadas no âmbito de elaboração do plano de reassentamento

<b>Data (s)</b>	<b>Tipo de reunião</b>	<b>Actividades realizadas</b>	<b>Participantes</b>
<b>26/11/2024</b>	1ª Consulta pública na Sede do Distrito de Chifunde	Apresentação dos Resultados de Levantamento Físico e Socioeconómico	MTA, Governo Provincial e Distrital
<b>27/11/2024</b>	1ª Consulta pública na Comunidade de Mugomo	Apresentação dos Resultados de Levantamento Físico e Socioeconómico	MTA, Governo Provincial, Distrital, Chefe do Posto Administrativo, Chefe da Localidade, Lideranças Locais, e Comunidades de Mugomo, Nsinina e Muati
<b>12/12/2024</b>	2ª Consulta pública na Comunidade de Nsinica	Apresentação do Pacote de Compensação e Propostas das Áreas de Reassentamento	MTA, Governo Provincial, Distrital, Chefe do Posto Administrativo, Chefe da Localidade, Lideranças Locais, e Comunidade
<b>13/12/2024</b>	2ª Consulta pública na Comunidade de Muati	Apresentação do Pacote de Compensação e Propostas das Áreas de Reassentamento	MTA, Governo Provincial, Distrital, Chefe do Posto Administrativo, Chefe da

			Localidade, Lideranças Locais, e Comunidade
<b>28/01/2025</b>	3ª Consulta pública na Sede do Distrito de Chifunde	Apresentação do Pacote de Compensação, Tipologias Habitacionais e Plano de Urbanização da Área de Reassentamento	MTA, Governo Provincial e Distrital
<b>10/04/2025</b>	Visita às áreas Propostas para o reassentamento	Visita às áreas Propostas para o reassentamento em Mugomo e Nsinica	Técnicos do Governo Distrital, Chefe do Posto Administrativo e da Localidade, Lideranças Locais e Comitês Comunitários
<b>11/04/2025</b>	3ª Consulta pública na Comunidade de Muati	Apresentação do Pacote de Compensação, Tipologias Habitacionais e Plano de Urbanização da Área de Reassentamento	MTA, Governo Provincial, Distrital, Chefe do Posto Administrativo, Chefe da Localidade, Lideranças Locais, e Comunidade
<b>12/04/2025</b>	3ª Consulta pública na Comunidade de Nsinica	Apresentação do Pacote de Compensação, Tipologias Habitacionais e Plano de Urbanização da Área de Reassentamento	Governo Distrital, Chefe do Posto Administrativo, Chefe da Localidade, Lideranças Locais, e Comunidade



Figura iv: Reunião de consulta pública e engajamento as comunidades abrangidas pelo projecto.



Figura v: Reunião de consulta e engajamento ao Governo Distrital.

### SELECÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO

O artigo 17 do decreto 31/2012 de 8 de Agosto estabelece os seguintes critérios para a selecção das áreas de reassentamento: permeabilidade dos solos, topografia/inclinação, drenagem das águas pluviais, acessibilidade, distância em relação a área de origem, acesso à recursos naturais, risco de calamidades, coesão social, acesso a infra-estruturas, disponibilidade hídrica e acesso aos serviços públicos. Antes da

avaliação destes critérios foi preciso avaliar (i) a disponibilidade da terra tendo em conta as concessões mineiras e licenças de prospecção mineira existentes, (ii) a natureza de mineração em relação a utilização da área de concessão e impacto sobre as populações dentro da concessão, tendo se concluído o seguinte.

- i A área de concessão Mineira é cercada por outras concessões ou licenças mineiras até as fronteiras com a Zâmbia e Malawi. Esta situação impossibilita a identificação da área de reassentamento na mesma localidade, posto administrativo até em postos administrativos vizinhos, conforme pode-se ver na figura vi. que mostra a distribuição das concessões mineiras à volta da área do projecto.

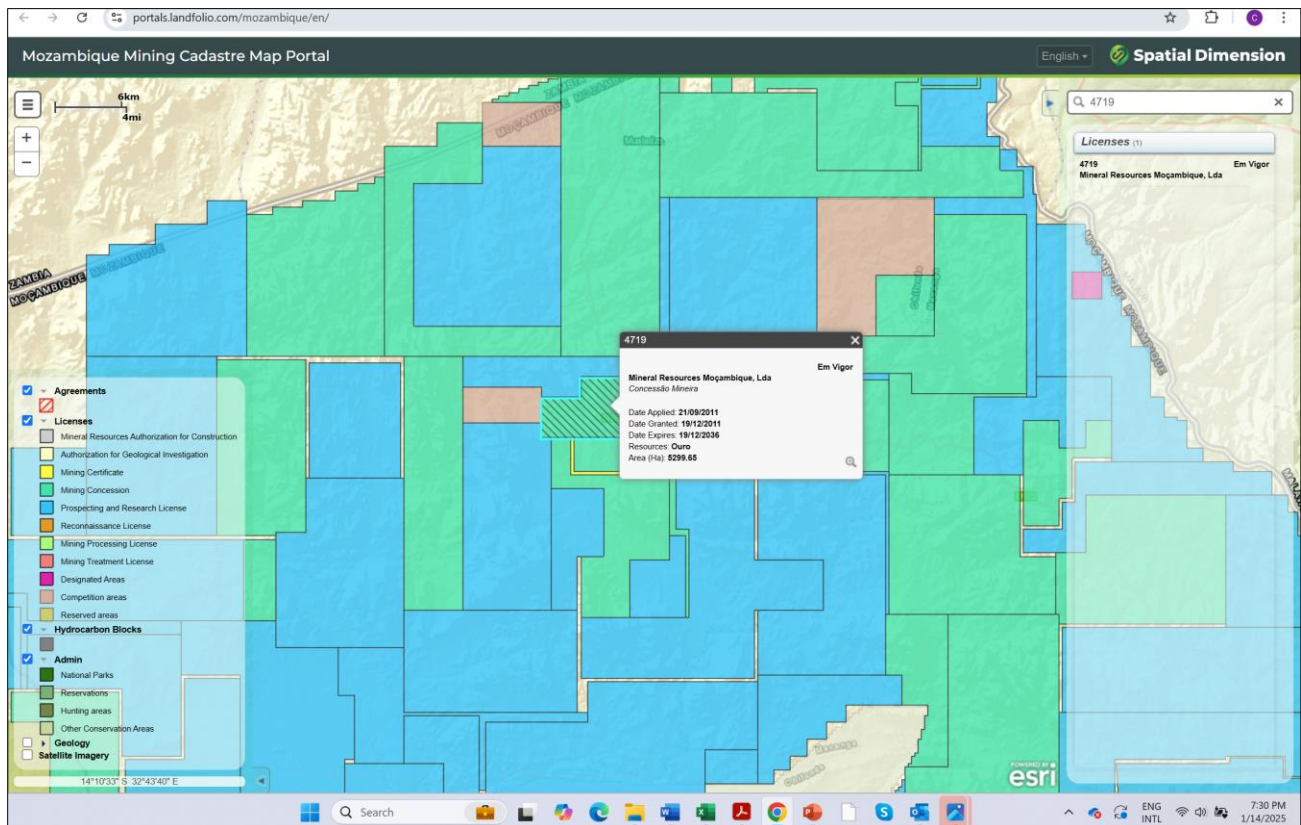


Figura vi: Distribuição das concessões mineiras a volta da área do Projecto (Concessão Mineira 4719C)

Fonte: <https://portals.landfolio.com/mozambique/en/>

- ii Dado ao tipo de mineração proposto, que será localizado, o projecto afecta de forma parcial e em pequenos números as famílias pertencentes a diferentes comunidades (vide a figura vii), situação que não justifica a necessidade de reassentamento da comunidade toda, o que torna relevante a

identificação de áreas de reassentamento próximas as comunidades existentes para a integração das famílias dentro das estruturas locais e administrativas existentes.

- iii A área de Concessão 4719C não vai ser usada na sua totalidade para a mineração. O proponente delimitou 2 áreas dentro da concessão mineira que totalizam 553 hectares nas comunidades de Mugomo (262 hectares) e Nsinica (291 hectares) como se pode ver na figura vii, com a finalidade de reassentar as famílias afectadas pelo projecto.

Durante o processo de avaliação técnica das 2 áreas, Nsinica e Mugomo, usando os critérios de avaliação apresentados na Tabela X, a área de Mugomo teve a pontuação de 87 enquanto a de Nsinica alcançou 68 pontos. Cada critério de avaliação tinha como a pontuação máxima de 10 pontos. A área de Nsinica apesar de estar mais próxima as comunidades de Nsinica e Muati que serão afectadas pelo projecto, ela apresenta uma topografia bastante acidentada em quase 75% da sua extensão, e os restantes 25% que correspondem a 40 hectares aproximadamente são actualmente ocupadas por actividades agrícolas. A área urbanizável em Nsinica não é suficiente para acomodar a população que será afectada pelo projecto. A área de Mugomo apresenta melhores condições para o reassentamento das famílias afectadas como demonstra a tabela a seguir, e na mesma as famílias afectadas serão mantidas no mesmo regulado, localidade e posto administrativo. Sendo assim a área de Mugomo foi escolhida como a área de reassentamento.

Tabela x: Matriz de avaliação de áreas propostas

Nº	Critério	Mugomo (Ndjuzi)	Nsinica
1	Topografia	9	4
2	Disponibilidade da área para urbanização	10	2
3	Acessibilidade	8	10
4	Acesso aos Serviços básicos (Educação, Saúde, Esquadra, água...)	9	6
5	Disponibilidade de recursos hídricos (água)	10	5
6	Qualidade dos Solos	8	8
7	Distância em relação à origem	8	9
8	Acesso a Recursos naturais /florestais	8	8
9	Disponibilidade de Área Agrícola	8	8

10	Coesão social	9	8
<b>Total</b>		<b>87</b>	<b>68</b>

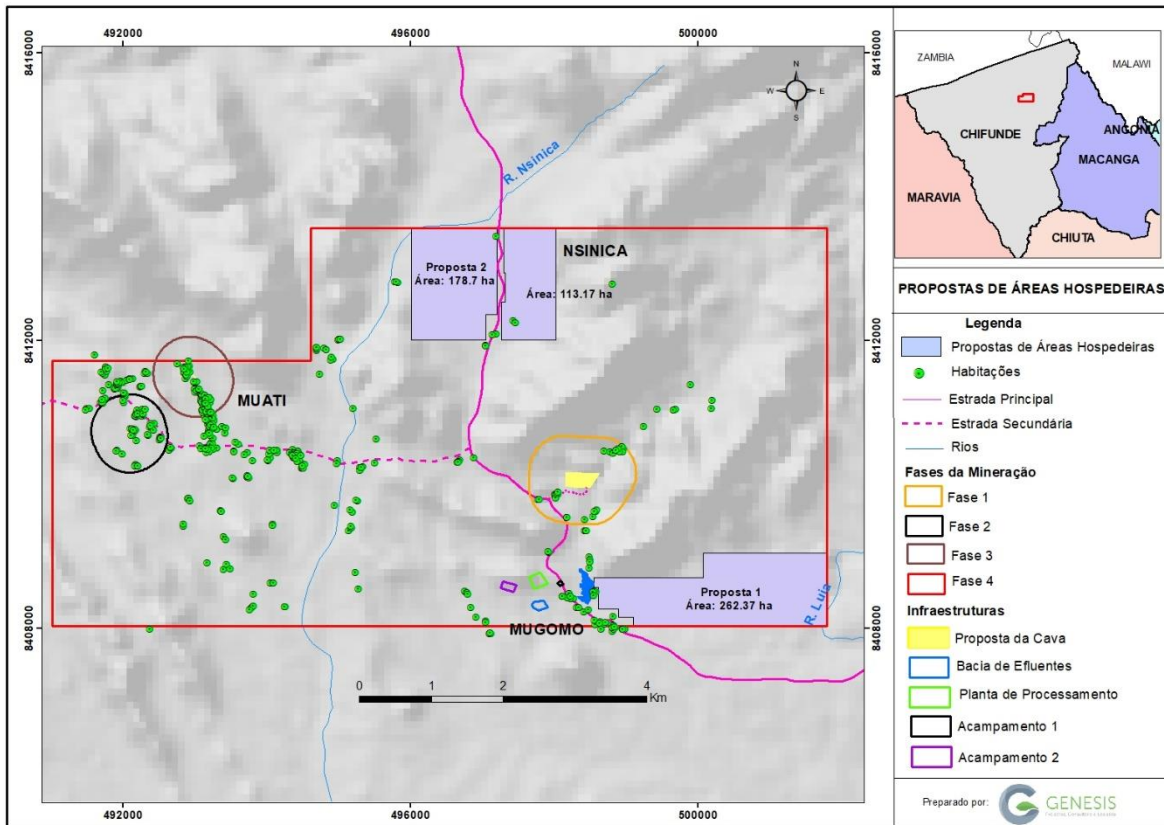


Figura vii: Famílias afectadas pelo Projecto em cada fase de mineração e áreas propostas para o reassentamento das PAPs.

A figura viii mostra o enquadramento da área de reassentamento em relação às famílias afectadas pelo projecto, incluindo o deslocamento possível que irão sofrer.

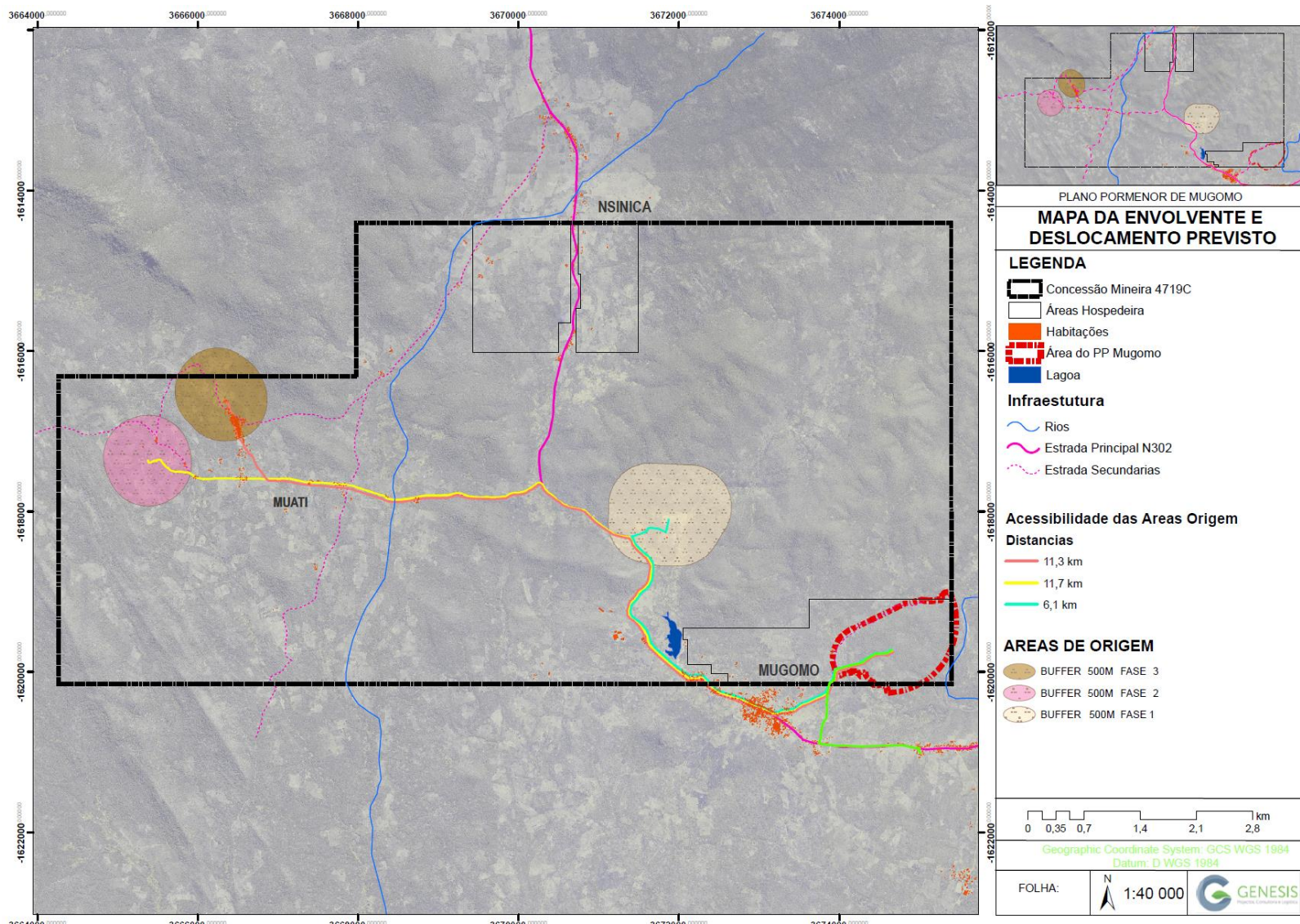


Figura viii: Mapa de enquadramento da área de reassentamento em relação às famílias a serem deslocadas

## PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO

Depois da identificação da área de reassentamento seguiu-se o desenvolvimento do Plano de uso de solo e posteriormente o plano pormenor da área de reassentamento. O PP procurou garantir a organização de espaços de domínio público, designadamente; Rede viária, áreas de servidões; zonas de protecção da natureza; zonas de uso e interesse comum; reservas do estado, áreas de protecção ecológica e outros aspectos relevantes para a sincronia da identidade das comunidades com as realidades locais, regionais e nacionais. Foram desenvolvidas normas que vão reger o PP. O documento completo do PP pode ser visto no Anexo 8. A seguir são apresentadas as plantas referentes ao plano de pormenor da área de reassentamento de Mugomo, nomeadamente a Planta de enquadramento, planta de condicionantes, Planta de Zoneamento, Planta de equipamentos e estruturas, Planta de pormenor e a planta de implantação das estruturas no talhão

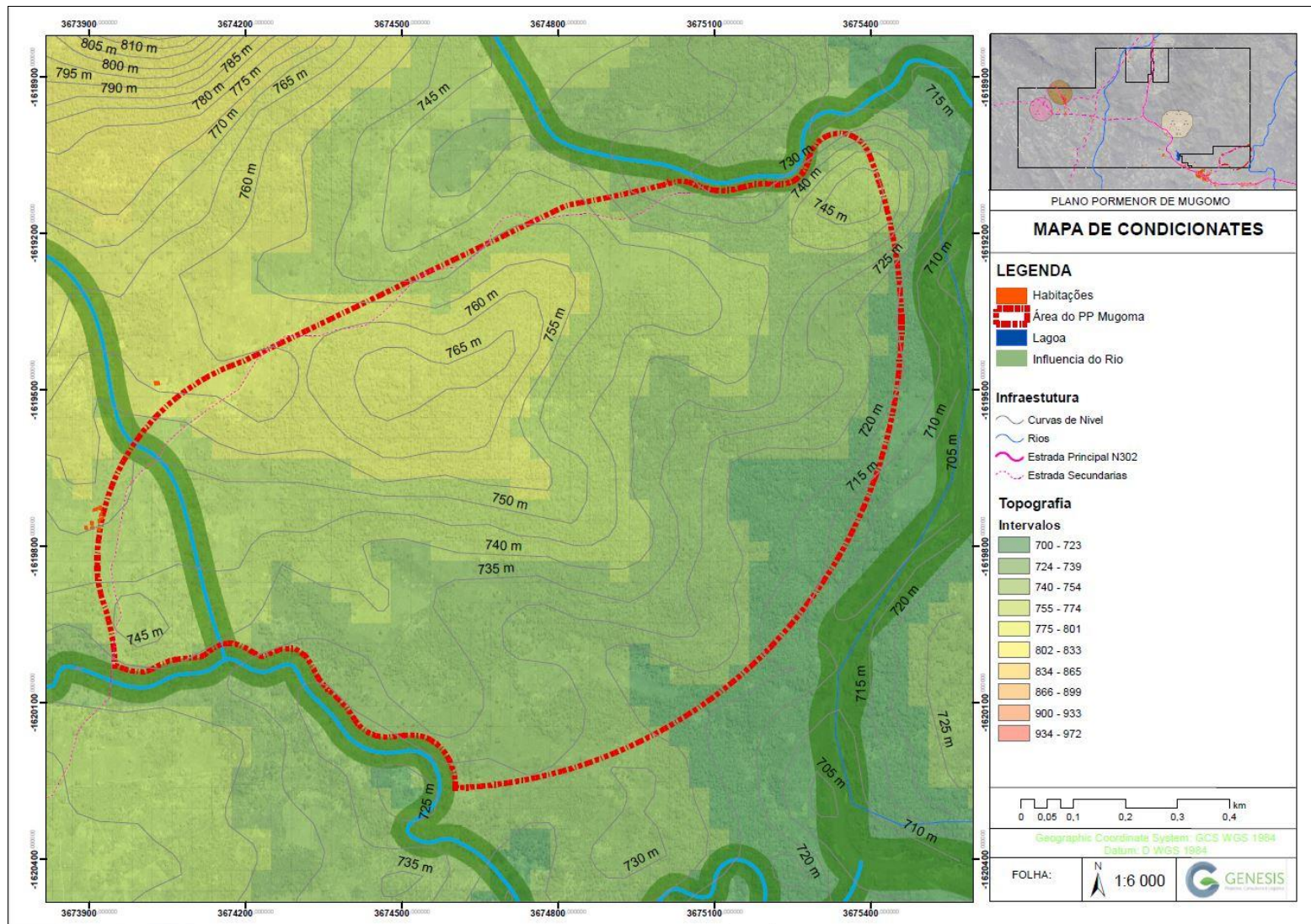


Figura ix: Planta de Condicionantes na Área de Reassentamento em Mugomo.

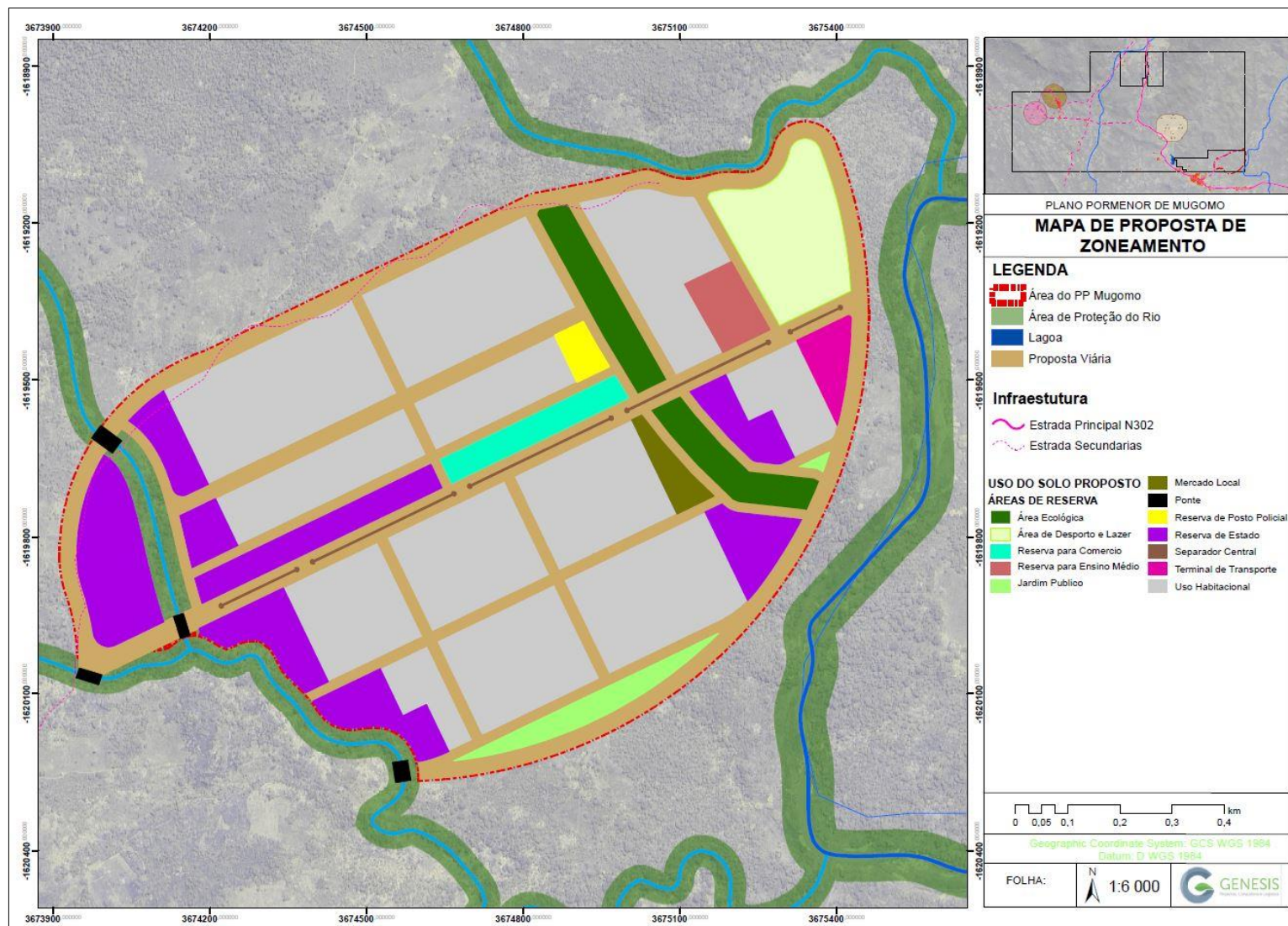


Figura x: Planta de Zoneamento da Área de Reassentamento em Mugomo.

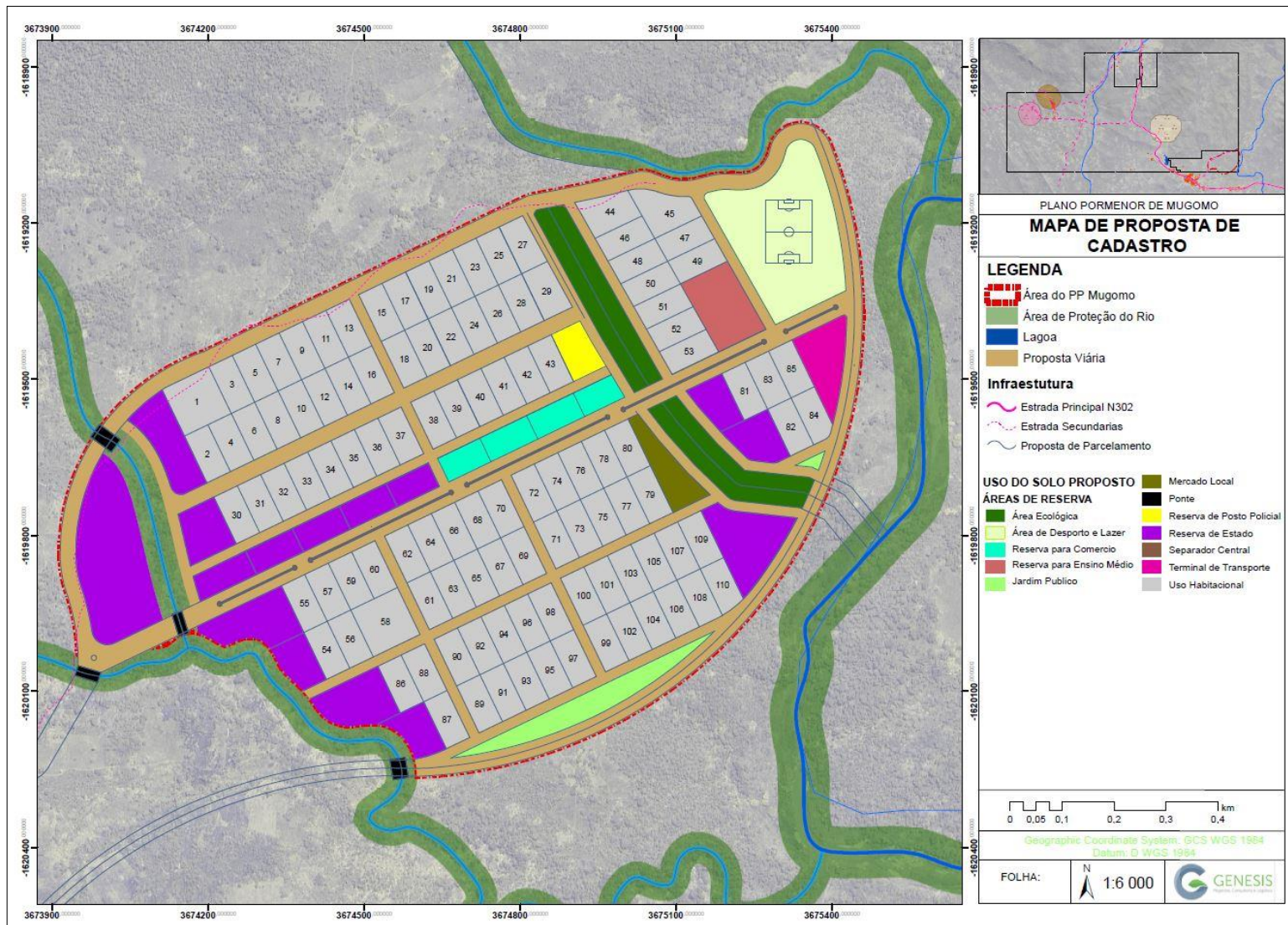


Figura xi: Plano de Pormenor da Área de Reassentamento em Mugomo.

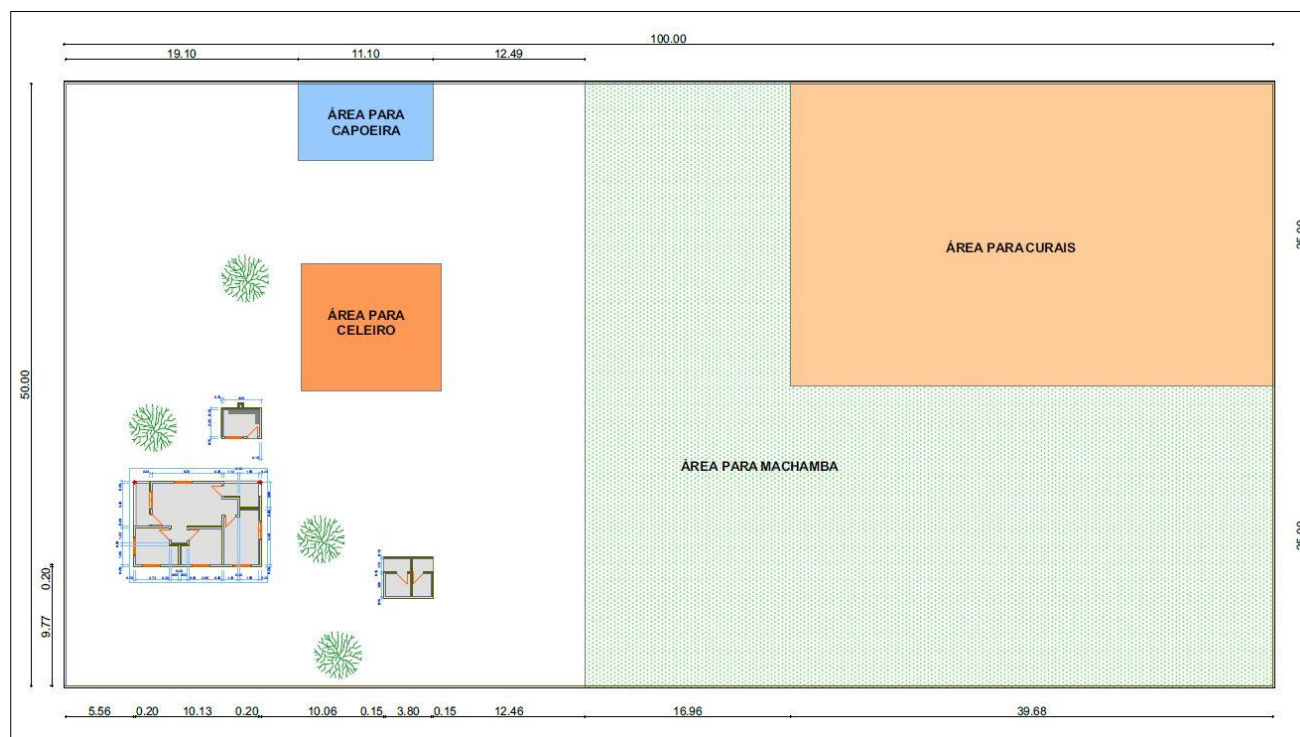


Figura xii: Planta de Implantação das Estruturas no Talhão.

### TIPOLOGIA HABITACIONAL

As características mínimas da tipologia habitacional para reassentamentos de tipo rural estão claramente definidas nos artigos 16 e 18 do Decreto no 31/2012, de 8 de Agosto. Segundo o artigo 16 as casas devem possuir no mínimo três quartos, com área mínima de 70 m<sup>2</sup>, uso do material convencional na construção, deve respeitar as características sociais e culturais do local onde o reassentamento será implantado, instalação eléctrica, acesso à água e saneamento. Foram apresentadas 2 propostas, uma com 4 águas e a outra com 2 águas (figuras xii e xiii). As habitações possuem as seguintes características: três quartos, uma sala comum, uma dispensa, uma varanda, uma cozinha e uma casa de banho e latrina independentes da casa principal.

Estes protótipos foram submetidos às comunidades para escolherem a opção da sua preferência, tendo a maioria optado pela tipologia com as duas águas (figura xiv). O projecto executivo da opção escolhida é apresentado no ANEXO VII.



Figura xiii: Proposta de Tipologia com 4 águas (Opção- não escolhida).



Figura xiv: Proposta de Tipologia com 2 águas (Opção- escolhida).

### PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA

Reassentar os afectados apenas não basta, será necessário restaurar os meios de sobrevivência dos reassentados. De acordo com o Artigo 10 do Decreto 31/2012 é o direito dos afectados ter restabelecido o nível de renda igual ou superior ao anterior, e b) Ter restaurado o seu padrão de vida igual ou superior ao anterior. A prioridade será desenvolver projectos de extensão rural, visto que a grande maioria da população afectada é camponesa. Introdução de fomento pecuário com enfoque nos aviários e caprinos que facilmente podem encontrar mercado no acampamento da mina. Outros programas importantes a serem implementados incluem, formação e treinamento em áreas que permitam aumentar a empregabilidade dos afectados, projectos de geração de rendimento, desenvolvimento de hortas, fabrico e comercialização de tijolos e blocos, e abertura de negócios.

### APRESENTAÇÃO, REGISTO E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

Os principais canais a serem seguidos para apresentar reclamações, reivindicação, disputa ou outra queixa relacionada com o processo de planeamento e implementação do reassentamento são: o livro de reclamações, disponível nas comunidades; o contacto telefónico com o oficial de comunidade da MRM; contactar o oficial da comunidade directamente nos escritórios da MRM. O procedimento de gestão de reclamações e disputas será gerido por uma equipa qualificada destacada pelo Projecto envolvendo os seguintes actores-chave do processo: 1ª nível – MRM (Proponente do Projecto), Comunidades afectadas e a Comissão Distrital de Reassentamento. 2º nível - Caso não haja solução no 1º nível, o caso passa para a Comissão Provincial de Reassentamento e depois para a Comissão Técnica Nacional de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, como 3º nível. O Tribunal poderá ser accionado como último recurso.

### PARTES ENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES

A implementação do PAR deve seguir a estrutura proposta no Decreto 31/2012 de 8 de Agosto. A MRM irá implementar o plano de reassentamento directamente ou através de uma empresa contratada para o efeito. O implementador terá uma equipa competente e experiente para lidar com todas as partes interessadas e afectadas pelo projecto de modo a assegurar que o avanço da parte da construção física não esteja desassociado ao avanço na parte social. A equipa deverá incluir as seguintes posições-chave: Coordenador de Reassentamento (1), coordenador de obras de engenharia/construção (1) Coordenador de Restauração de Meios de Subsistência (1) e Oficial de Ligação com a Comunidade (2). O Governo através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão, incluindo os membros da Comissão Distrital de Reassentamento e a Comissão Provincial de Reassentamento irão monitorar a implementação do Plano de Reassentamento e assegurar que o Plano seja seguido na íntegra e assegurar que os afectados adiram ao reassentamento. A Comissão Técnica de

Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento assegurará que o reassentamento cumpra com os requisitos técnicos aprovados na elaboração e implementação do Plano. A Matriz institucional para a implementação do PAR está apresentada na Tabela xi.

Tabela xi: Matriz Institucional

Nome da Instituição	Responsabilidade
<b>MRM</b>	Responsabilidade geral pela implementação do Plano de Reassentamento
	Gerir o orçamento de implementação do Plano
	Aprovação do Relatório
	Supervisionar o processo de pagamento das compensações
	Garantir que os Programas de restauração dos meios de subsistência propostos são implementados
	Contractação do empreiteiro
	Contractação do Provedor de Serviços
	Interação com todos os <i>Stakeholders</i> do Projecto
	Garantir que o Plano de Monitoria e Avaliação proposto é implementado.
<b>Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento</b>	Anúncio das datas-limite
	Aprovação dos Planos de restauração de Meios de vida detalhados
	Aprovação dos projectos das casas, infra-estruturas de apoio e projectos de infra-estruturas públicas, incluindo abastecimento de água
	Acompanhamento e Supervisão da Implementação de reassentamento
	Monitorar o sistema de reclamações e resolução de conflitos
	Monitorar a implementação do Plano
<b>Governo do Distrito de Chifunde</b>	Aprovar o Plano de Reassentamento
	Fiscalizar as actividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Reassentamento
	Disponibilizar espaços para a prática de actividades de subsistência
	Aprovar os Planos de Infra-estrutura para casas e infra-estruturas públicas
	Emissão das Licenças para construção
	Emissão de DUATs necessários
	Monitorar a implementação do Plano
<b>Governo Provincial de Tete</b>	Acompanhamento de todo o processo de Implementação do Plano de Reassentamento
	Emissão de DUATs necessários
	Assegurar que a implementação segue as directrizes distritais e provinciais no

Nome da Instituição	Responsabilidade
	<p>que tange ao Plano de Uso e Aproveitamento da Terra, bem como as políticas sociais do governo provincial</p> <p>Monitorar a implementação do Plano</p>
<p><b>Provedor de Serviços para Implementação do Plano de Reassentamento</b></p>	<p>Responsável operacional pela Implementação do Plano de Reassentamento.</p> <p>Fazer a gestão e coordenação operacional de todas as actividades relacionadas a implementação do Plano</p> <p>Interagir com a Comissão Técnica a todos os níveis sobre os progressos da implementação do Plano</p> <p>Actualizar, Consolidar e fazer a gestão da base de dados do PR e do sistema de gestão de informação do Projecto</p> <p>Fazer o detalhamento dos planos de restauração de meios de subsistência</p> <p>Elaboração de quaisquer planos identificados no Plano de Reassentamento a ser finalizados na fase de implementação</p> <p>Conduzir o processo de negociação individual e prestar os devidos esclarecimentos relacionados a compensação</p> <p>Documentar todo o processo de compensação das Pessoas Afectadas pelo Projecto</p> <p>Preparar as famílias para o processo de mudança para os novos assentamentos</p> <p>Executar o processo de transferência das famílias para o novo assentamento</p> <p>Gestão dos mecanismos de reclamações</p> <p>Ligação com autoridades governamentais locais, líderes comunitários, etc.</p> <p>Acordo com as PAPs sobre os procedimentos exumação, transladação e inumação de sepulturas</p> <p>Planeamento e implementação do programa de restauração dos meios de subsistência (em conjunto com a comunidade e outros parceiros)</p> <p>Reportar sobre o progresso da implementação do Plano</p>
<p><b>Líderes Comunitários</b></p>	<p>Mobilização membros da comunidade para todas as actividades do projecto e representar a comunidade em encontros específicos</p> <p>Interagir com o provedor de serviços e outros <i>stakeholders</i> do processo</p> <p>Participar na resolução de reclamações</p> <p>Participar na atribuição de parcelas residenciais e agrícolas às pessoas afectadas pelo Projecto</p> <p>Garantir que não haja novas construções durante e após o reassentamento</p> <p>Participar no processo de selecção dos locais para infra-estruturas públicas incluindo cemitérios</p> <p>Organização e participação na deslocação de sepulturas e cerimónias associadas</p>

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>Comités Locais de Reassentamento</b>	Mobilização da comunidade
	Partilha de informações relacionadas ao projecto para todos os membros das comunidades
	Canalização de reclamações ao Projecto
<b>Empreiteiro de Obras</b>	Construção de todas as infra-estruturas que irão compor a nova área de reassentamento
	Fazer a demarcação dos talhões residenciais e áreas de machambas
	Fazer a abertura e preparação das machambas
<b>Organizações da Sociedade Civil</b>	Mobilizar, sensibilizar e consciencializar a comunidade sobre os seus direitos no âmbito da Implementação do Plano de Reassentamento. Interagir com os diferentes <i>stakeholders</i> envolvidos na Implementação do Plano.
	Realização de uma auditoria sobre a entrega de direitos
	Monitorar a implementação do Plano
<b>Direcção Nacional de Identificação Civil</b>	Realização de campanhas de emissão de documentos de identificação para as PAPs
<b>Organizações religiosas</b>	Facilitar aspectos relacionados com implantação de igrejas/mesquitas e cerimónias na área de reassentamento
<b>AMETRAMO</b>	Facilitar questões relacionadas com a realização de cerimónias tradicionais.

## ORÇAMENTO

A estimativa de custos para cumprir com a Fase 1 do pacote de compensação apresentado neste Plano de Reassentamento está apresentado na Tabela abaixo, discriminando principais custos.

Tabela xii: Orçamento para a implementação do plano de reassentamento

<b>Orçamento de implementação do Plano de Reassentamento - Fase 1</b>		
	<b>Descrição</b>	<b>Custos em \$US</b>
<b>1</b>	Trabalhos preparativos para a implementação do PAR	126,000.00
<b>2</b>	Preparação e infraestruturação do terreno (limpeza, vias de acesso, arruamento, água, electricidade)	328,500.00
<b>3</b>	Construção das casas	1,207,000.00
<b>4</b>	Preparação das áreas agrícolas	40,800.00
<b>5</b>	Compensações das fruteiras	42,921.33
<b>6</b>	Restauração dos meios de subsistência	55,000.00
<b>7</b>	Transferencia das famílias (logística)	6,800.00
<b>8</b>	Acompanhamento e Monitoria e Avaliação da implementação	45,000.00
	<b>TOTAL</b>	<b>1,852,021.33</b>

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO REASSENTAMENTO FASE 1**

A tabela xiii apresenta o resumo das actividades de implementação do Plano de Reassentamento para a 1ª fase do Projecto de Mineração de Ouro 4719C.

Tabela xiii: Cronograma de implementação do Plano de Reassentamento

Actividades	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>1. Aprovação do PR</b>															
Aprovação do PR- Governo de Moçambique															
<b>Mobilização e Preparação para o Início da Implementação do PR</b>															
Mobilização/Preparação															
Desenvolvimentos de instrumentos de Controlo															
Estabelecimento dos grupos de trabalho															
Detalhamento do Plano de Comunicação e estrutura de implementação															
Actualização das Pessoas e bens Afectadas pelo Projecto															
<b>Acordos de Compensação</b>															
Preparação dos acordos sobre Compensações															
Negociação dos Acordos de Compensação															
Assinatura dos Acordos de Compensação															
<b>Pagamento das Compensações</b>															
Acções Preparatórias para os pagamentos das compensações															
Pagamento das Compensações em dinheiro															
<b>Construção das Casas e Outras Infraestruturas no Reassentamento</b>															
Mobilização dos Estaleiros de Obras															

Actividades	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Conclusão e aprovação dos projectos executivos															
Preparação dos locais e demarcação das parcelas na aldeia de reassentamento															
Atribuição das parcelas as famílias															
Construção da casa Modelo															
Aprovação da casa modelo															
Construção de vias de acesso															
Construção das moradias de reassentamento e outras infraestruturas publicas															
<b>Machambas de Substituição</b>															
Definição do Provedor de Serviços															
Finalização da determinação do número e tamanho de machambas a entregar															
Preparação das machambas (derrube, destronca, limpeza, lavoura e gradagem)															
Demarcação de machambas															
Alocação das machambas as famílias															
<b>Transferência das famílias</b>															
Ações preparatórias para execução das transferências das famílias															
Transferência das famílias para as áreas de reassentamento															
<b>Acompanhamento Social Pós-ocupação e Implementação dos Programas de Restauração dos Meios de Subsistência</b>															
Programa de Gestão de Compensações															
Programa de Pacote de Alimentos															

Actividades	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Programa de Apoio a produção Agrícola - extensão rural															
Programa de fomento pecuária															
Programa de Apoio ao desenv. de Pequenos Negócios															
Programa de Formação e capacitação - empregabilidade															
Assistência a famílias vulneráveis															
<b>Monitoria e Avaliação</b>															
Definição dos indicadores															
Monitoria e avaliação interna															
Monitoria e Avaliação externa															
Avaliação final I															